



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ: 01.613.194/0001-63



## JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, atendendo à demanda solicitada, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E DEMAIS SECRETARIAS** do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 060/2017-01, contrato de nº **20170229**, empresa ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no 21.852.893/0001-73. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 27 de dezembro 2019.

AELTON FONSECA SILVA  
Prefeito Municipal de Anapu